



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2023

Concede licença a Vereador

Art. 1º. Fica concedida ao Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela, com mandato a vencer em 31 de dezembro de 2024, licença por motivo de saúde, no período de 30 de março a 09 de abril de 2023, nos termos do artigo 14, inciso I, combinado com o artigo 10, inciso V, todos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2023.

Vereador Norberto Moraes
Presidente

Vereador José Carlos Gomes - Cal
1º Vice-Presidente

Vereador Rogério Ramos
2º Vice-Presidente

Vereador Marco Mayor
1º Secretário





PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2023 - Protocolo nº 3076/2023 recebido em 04/04/2023 08:32:44 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por FRANCISCO NORBERTO SILVA ROCHA DE MORAES e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E909-8198-B507-370C.